

LEI Nº 3.134/2025

EMENTA: Revoga integralmente a Lei Municipal nº 2.602, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre a inclusão do "Torneio do Trabalhador" no calendário oficial de eventos culturais e desportivos do Município de São Lourenço da Mata.

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 2.602, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre a inclusão do Torneio do Trabalhador no calendário oficial de eventos culturais e desportivos do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 20 de agosto de 2025



Vinícius Labanca

Prefeito de São Lourenço da Mata



Prefeitura de São Lourenço da Mata
Marcelo Lannes
Procurador Geral do Município